

ACTA N.º 10/2011**Data da reunião ordinária: 16-05-2011****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 11:00 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Paula Maria da Costa Pereira
João Sebastião Coutinho Lima Canaverde
Henrique da Cunha Pereira
Carlos Manuel Godinho Matias

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 13-05-2011****Operações Orçamentais: 421.115,93****Operações não Orçamentais: 164.451,17**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
INFORMAÇÕES

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Que solicitou uma reunião ao Sr. Secretário de Estado da Educação, para que conjuntamente com a DREL, assumissem os compromissos que assumiram com esta Câmara Municipal. Até agora não foi obtida qualquer resposta;

b) Solicitou, também, uma reunião ao “Mais Centro”, para analisarem o assunto sobre as Escolas e Jardins de Infância, mas também não foi recebida resposta. Vai fazer nova insistência;

c) Por último, informou que no passado sábado começaram as comemorações do Dia Municipal do Idoso. Gostaria que os Srs. Vereadores estivessem presentes nas actividades.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA
LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 03 de Maio de 2011, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por maioria, e assinada por todos os presentes.

- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Carlos Alexandre Zagalo Gouveia e Henrique da Cunha Pereira, por não terem estado presentes na mesma.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTR.º
6339 - NÚCLEO SPORTINGUISTA NO ENTRONCAMENTO – CONVITE 16.º ANIVERSÁRIO - PEDIDO DE DONATIVO

- Carta datada de 18 de Abril de 2011, do Núcleo Sportinguista no Entroncamento, a convidar o Exmo. Presidente a estar presente nas cerimónias do seu 16.º Aniversário, que terão lugar no dia 07 de Maio, conforme o programa que anexam. Neste sentido, solicitam a atribuição de um donativo com a finalidade de os ajudar a colmatar as muitas despesas com cerca de 150 presenças que irão ter.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 200 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROPOSTAS
6274 - PROPOSTA DE NOTIFICAÇÃO EDITAL PARA A GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«De acordo com o disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, é obrigatória a gestão de combustíveis à volta das habitações e aglomerados populacionais.

Assim, tendo em vista o cumprimento da legislação em vigor e ainda o desenvolvimento de uma acção preventiva e de sensibilização nesta matéria, proponho que a Câmara Municipal, delibere proceder à notificação edital dos proprietários, arrendatários, usufrutuários e entidades que detenham terrenos, para o seguinte:

Obrigatoriedade de procederem à gestão de combustíveis numa faixa mínima de 50 m à volta das edificações ou instalações (habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos) no prazo de 20 dias úteis a contar da afixação do respectivo edital.

Caso não seja dado cumprimento voluntário ao que se dispôs no parágrafo anterior, sem prejuízo da instauração do processo de contra-ordenação e pagamento de uma coima compreendida entre € 140 a € 5000, no caso de pessoa singular, € 800 a € 60 000, no caso de pessoas colectivas, a Câmara Municipal, poderá realizar os trabalhos de gestão de combustível, com a faculdade de ser ressarcida da despesa efectuada junto do respectivo infractor.

Notifica-se ainda, que não deixará este Município, de participar às autoridades policiais competentes, situações irregulares que venham a ser detectadas.»

- A Câmara, após aceitar e discutir esta proposta, aprovou-a, por unanimidade.

- Mais deliberou que no Edital a publicar deverá especificar-se que a gestão de combustíveis, trata-se da “desmatação dos terrenos”.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – CCASE

6419 - ACTA DA ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – CCASE

- Do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar foi presente a acta que a seguir se transcreve, referente à reunião efectuada em 10 de Maio de 2011:

«O Conselho Consultivo de Acção Social Escolar reuniu hoje, pelas 15,00H, a fim de analisar a seguinte situação:

Mail do Agrupamento Alpha a informar que, na Escola Básica n.º 2, encontra-se uma criança que veio transferida de Vila Nova da Barquinha, tendo sido incluída no escalão A.

O Conselho Consultivo, de acordo com a decisão tomada na reunião de 23 de Setembro de 2010, decidiu aceitar este pedido, como situação considerada extraordinária e incluir esta criança no escalão A, para refeições.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, aprovar esta acta, por unanimidade.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NORMAS E REGULAMENTOS MUNICIPAIS

6439 - SIADAP – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ART.º 22.º DO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO COORDENADOR DE AVALIAÇÃO (CCA)

- Do Conselho de Coordenação de Avaliação, foi presente uma proposta de alteração ao artigo 22.º do Regulamento de Funcionamento do Conselho Coordenador da Avaliação – SIADAP.

A SABER:

«O CCA reunido no dia 29 de Abril de 2011, deliberou alterar o artigo 22.º do Regulamento de Funcionamento do CCA, aprovado em 17 de Janeiro de 2011, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 22.º

Não integração nas quotas

Nos termos do artigo anterior, aos trabalhadores que obtenham classificação de “*Desempenho Relevante*” que não possa ser validada por via da aplicação do sistema de percentagens máximas, serão atribuídos 3 dias de dispensa no ano civil subsequente ao da avaliação, após autorização do respectivo superior hierárquico.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente alteração.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO

6575 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – TRAVESSA DE SANTA CATARINA

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil – Nuno Valente, foi presente a seguinte informação:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.ª, serve a presente informação para propor a regularização da sinalização já existente, do tipo C15 (estacionamento proibido), e Mod.6a (indicador de continuação do local regulamentado quanto a estacionamento ou paragem), no local assinalado em planta anexa.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a regularização da referida sinalização.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

6044 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – RUA 1.º DE MAIO E RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 2

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 2 do Contrato Inicial, no valor de 17.604,54€ (Dezassete mil seiscientos e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos), elaborado em 27 de Abril de 2011, referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças”, adjudicada à Firma LenaPrédio, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

6573 – EXECUÇÃO DO RESTAURANTE-BAR-ESPLANADA – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 3

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 3 do Contrato Inicial, no valor de 24.938,58€ (Vinte e quatro mil novecentos e trinta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos), elaborado em 29 de Abril de 2011, referente à empreitada da “Execução do Restaurante –Bar-Esplanada”, adjudicada à Firma Alpeso – Construções. S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

6626 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – AV.ª DR. JOSÉ

EDUARDO VÍTOR DA NEVES, RUA D. JOÃO II E LARGO DE SANTA IRIA, RUA D. PEDRO V E RUA DE TIMOR, RUA BRIGADEIRO LINO DIAS VALENTE, RUA DE GÔA, RUA DE OLIVENÇA E RUA ENG.º JOÃO CARLOS CASTRO REIS, RUA VASCO DA GAMA, RUA 5 DE OUTUBRO E ENTRADA NASCENTE DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Na sequência de um pedido efectuado pela Firma Oliveiras, S.A., para prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da empreitada de “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Av.ª Dr. José Eduardo Vítor das Neves, Rua D. João II e Largo de Santa Iria, Rua D. Pedro V e Rua de Timor, Rua Brigadeiro Lino Dias Valente, Rua de Gôa, Rua de Olivença e Rua Eng.º João Carlos Castro Reis, Rua Vasco da Gama, Rua 5 de Outubro e Entrada Nascente do Entroncamento”, da qual é adjudicatária, e após o Exmo. Presidente ter deferido o pedido de acordo com a informação dos Serviços, ao abrigo do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 e posteriores alterações, foi agora presente este processo acompanhado da seguinte informação da Chefe de Divisão de Administração Urbanística – Dr.ª Márcia Fanha: «Foi detectado no expediente relativo ao pedido de prorrogação de prazo de execução da empreitada em título que, na transição 6 (SGD n.º 6626/2009) o pedido foi objecto de despacho ao abrigo do n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, não tendo, contudo, por lapso, sido ratificado pelo Executivo. Apesar de extemporâneo, mas de forma a regularizar o procedimento, remete-se o referido expediente para ratificação.»

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

6513 – CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DA REDE ABERTA MULTI-SERVIÇOS – AUTO DE SUSPENSÃO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Suspensão da obra de “Concepção/Execução da Rede Aberta Multi-Serviços”, elaborado em 01 de Abril de 2011, adjudicada à Firma Unitelco – Engenharia e Construção em Telecomunicações, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

5877 – CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – RUA LUIS FALCÃO DE SOMMER (JOGOS DE ÁGUA) – RECOMEÇO DOS TRABALHOS

- Na sequência da deliberação de 21 de Abril findo, relativa ao recomeço dos trabalhos da empreitada da “Concepção/Execução da Requalificação Urbana da Freguesia de São Baptista – Arruamentos, Largos e Praças – Rua Luís Falcão de Sommer (Jogos de Água), foi presente uma exposição da Firma Vibeiras, S.A., adjudicatária da referida empreitada, a requerer o adiamento da data de recomeço da execução dos trabalhos para o dia 02/05/2011, ou em alternativa, uma prorrogação do prazo por mais 6 dias, atenta a impossibilidade de mobilização dos meios humanos e materiais necessários ao recomeço dos mesmos, face às festividades da Páscoa e feriados nacionais ocorridos nos dias 22 (sexta-feira) e 25 de Abril (segunda-feira).

- Ouvido, para o efeito, o Chefe de Divisão de Espaços Verdes e Ambiente – Arquitecto Rafael Domingos, emitiu este, a seguinte informação:

«Sobre o assunto deve dizer-se:

Atendendo a que a informação ao empreiteiro foi realizada no dia 21 de Abril, no período da tarde, antes dos feriados de 22 a 25 de Abril.

Atendendo a que o empreiteiro alega que não conseguiria em tempo útil mobilizar os meios humanos e técnicos adequados à obra para o dia 26 de Abril.

Atendendo a que esta Câmara não disponibilizou toda a área de trabalho simultaneamente, limitando o desenvolvimento dos trabalhos.

Sugere-se propor que a data de recomeço da execução dos trabalhos seja definida apenas a partir do dia 9 de Maio, de forma à resolução atempada de todas as situações atrás descritas.»

- Neste processo o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Deferido de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos serviços. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

7023 - PROC.º DE OBRAS N.º 19/05 – TORRESTEJO - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E EMPREENDIMENTOS DE HOTELARIA, LDA – CONSTRUÇÃO DE BLOCO HABITACIONAL – AUTORIZAÇÃO – (CADUCIDADE DO PROCESSO)

- Presente o processo de obras número 19/05, em nome de Torrestejo – Investimentos Imobiliários e Empreendimentos de Hotelaria, Lda., referente à construção de um Bloco Habitacional - autorização, na Rua Estados Unidos da América – Lote 10 (Urbanização do Formigão), nesta Cidade, acompanhado da seguinte informação da Chefe de Divisão de Administração Urbanística – Dr.ª Márcia Fanha:

«O processo de obras identificado em título foi aprovado por despacho datado de 18 de Abril de 2007 e notificado o requerente através do ofício n.º 3103, de 24 de Abril de 2007, tendo ainda sido concedida prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses, para requerer a emissão do alvará de autorização de construção (ofício n.º 2903, de 07 de Maio de 2008).

Encontrando-se largamente ultrapassados os prazos referidos e, verificando-se a ausência de pedido de emissão de alvará de autorização de obras, confirma-se a caducidade do processo em apreço nos termos do art.º 71.º do RJUE.

A caducidade é declarada pela câmara municipal, de acordo com o RJUE, pelo que se propõe:

Que os Serviços de Fiscalização se pronunciem acerca do eventual início dos trabalhos;

Após informação da Fiscalização deverá o Executivo apontar a decisão no sentido de Caducidade, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, devendo o interessado ser convidado a pronunciar-se ao abrigo da Audiência Prévia (por escrito) no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art.º 101.º do CPA, considerando-se o processo definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.»

- A Câmara, após os Serviços de Fiscalização terem informado que “a obra não foi iniciada”, deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação da Chefe de Divisão de Administração Urbanística – Dr.ª Márcia Fanha, apontar a sua decisão no sentido da caducidade do processo nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º

do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

5316 - PROC.º DE OBRAS N.º 44/09 – VITOSILDA – CONSTRUÇÕES, LDA – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 44/09, em nome de Vitosilda – Construções, Lda., referente à construção de edifício, na Rua do Chafariz, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 06/05/2011.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Henrique Cunha, Paula Costa, João Canaverde, Vice-Presidente João Vieira e Exmo. Presidente;

- Votou contra o Vereador Sr. Carlos Matias.

- Os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Henrique Cunha, fizeram a seguinte declaração de voto:

«Votamos favoravelmente com a mesma fundamentação da declaração de voto da reunião de 19/04/2010.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

5070 - PROC.º DE OBRAS N.º 72/10 – ANTÓNIO SILVA BRAZ – ALTERAÇÃO DE ESCRITÓRIOS PARA HABITAÇÃO – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 72/10, em nome de António Silva Braz, referente à alteração de escritórios para habitação, na Travessa de Santa Catarina, número 2 – 2.º Dt.º - Fracções “O” e “P”, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e apresentação dos projectos das especialidades.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 03/05/2011.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

5271 - PROC.º DE OBRAS N.º 11/11 – LIDL & COMPANHIA – ALTERAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 11/11, em nome de Lidl & Companhia, referente à alteração de estabelecimento comercial, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 09/05/2011.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente apresentou os assuntos que a seguir se transcrevem, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTR.º

3217 - CADE – CLUBE AMADOR DE DESPORTOS DO ENTRONCAMENTO – TORNEIO “PÁSCOA 2011” EM FUTEBOL DE 5, 7 E 11 – PEDIDO DE SUBSÍDIO

- Ofício n.º 160.2010/2011, datado de 4 de Abril findo, do CADE – Clube Amador de Desportos do Entroncamento, a comunicar que vai realizar nos dias 22 e 23 de Abril o Torneio “Páscoa 2011” em futebol de 5, 7 e 11, que vai movimentar 33 equipas de diversos distritos (Santarém, Lisboa, Castelo Branco e Portalegre), 962 pessoas entre atletas, treinadores e delegados das 9.00 às 19.00 horas.

Assim, para a realização deste evento, solicita a concessão de um subsídio para despesas de organização, conforme o orçamento em anexo.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, conceder, para o efeito, um subsídio no valor de 750 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

6755 - ORFEÃO DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE SUBSÍDIO DE TRANSPORTE

- E-mail do Orfeão do Entroncamento, datado de 15 de Maio de 2011, a comunicar que foi convidado para participar num Encontro de Coros em Paços de Ferreira, no próximo dia 21 de Maio.

Atenta a impossibilidade de cedência de transporte por parte deste Município, e após contactar a Rodoviária do Tejo, que apresentou um orçamento no valor de 500€, conforme documento em anexo, solicita uma comparticipação no custo do referido transporte.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 50%, do valor do transporte.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NORMAS E REGULAMENTOS MUNICIPAIS

6697 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO NA PRAÇA SALGUEIRO MAIA

- Do Director do Departamento de Administração Geral e Finanças – Dr. Gilberto Martinho, foi presente uma proposta de Alteração da Tabela de Taxas e de Alteração ao Regulamento do Parque de Estacionamento Subterrâneo na Praça Salgueiro Maia, a qual se considera aqui como integralmente reproduzida.

Nesta altura, o Vereador Sr. Carlos Matias, fez a seguinte intervenção escrita:

«A proposta que apresentei há algumas semanas para a nova tabela de taxas para a utilização do Parque de Estacionamento subterrâneo consagra dois princípios.

Em primeiro lugar, estabelecia um período inicial de estacionamento gratuito, para incentivar a utilização do parque e, por essa via, estimular o comércio tradicional do centro da cidade.

Por outro lado, a partir de certo tempo de utilização, não haveria aumento da taxa cobrada.

Após a análise dos dados da utilização do parque e das correspondentes receitas arrecadadas no ano de 2009 (último cujos dados são integralmente conhecidos) foi possível acordar nesta proposta conjunta que assegura esses dois princípios.

É fixado um período inicial de estacionamento gratuito de meia hora, em vez da minha proposta mais alargada de uma hora.

Em contrapartida, a partir de 4 horas de utilização o pagamento deixa de ir além de 1,10€. Eu propunha 1,35€ para 3 horas ou mais de estacionamento.

A proposta final acordada entre mim e o Sr. Presidente parece-me razoavelmente equilibrada, tendo também em conta a dificuldade dos cofres municipais irem mais além desta baixa das taxas, tendo em conta o sub-financiamento a que estamos sujeitos.

O futuro, cujos contornos dificilmente alguém poderá antever no quadro de grande instabilidade que vivemos, ditará se é preciso e/ou vantajoso introduzir novas alterações a esta tabela. Cá estaremos para acompanhar a situação e, caso se justifique, avançar com novas propostas.

Finalmente, gostaria de sublinhar o seguinte:

Para que se tire o máximo partido destas alterações, o início da aplicação da nova tabela de taxas deverá ser precedida de uma forte campanha de promoção do estacionamento no parque subterrâneo. Porque, no fundo, ao baixar as taxas, o município estará a fazer um investimento que deveremos rentabilizar ao máximo. Ora, sem divulgação (ou com pouca divulgação) poderá ser muito limitado o alcance das medidas tomadas.»

- A Câmara, tudo visto e discutido, deliberou, por unanimidade, aprovar e rubricar a presente proposta de Alteração da Tabela de Taxas e de Alteração ao Regulamento do Parque de Estacionamento Subterrâneo na Praça Salgueiro Maia, submetendo-a a inquérito público, de acordo com o art.º 118.º do C.P.A, e, posteriormente, enviar à aprovação da Assembleia Municipal.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO

6246 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – RUA D. JOÃO DE CASTRO

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil – Nuno Valente, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa à colocação de pilaretes fixos, na Rua D. João de Castro:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.^a, serve a presente informação para propor a colocação de pilaretes fixos, no local assinalado em planta anexa. A implementação deste equipamento visa impedir que veículos ao desferir a curva, o façam com maior segurança para transeuntes, não transpondo assim a via pedonal. Terá também como objectivo a minimização de danos que os veículos possam causar ao edifício localizado na Rua João de Castro N.º 1A.

Modelo	Pilaretes Fijos
Quantidade	2 Unidades (a adquirir)

- Esta tarefa poderá ser executada pelos Serviços Municipais da Divisão de Serviços Urbanos.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação dos pilaretes propostos.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

6647 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DO BAIRRO FREDERICO ULRICH – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 3

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 3 do Contrato Inicial, no valor de 5.448,22€ (Cinco mil quatrocentos e quarenta e oito euros e vinte e dois cêntimos), elaborado em 29 de Abril de 2011, referente à empreitada da “Requalificação Urbana do Bairro Frederico Ulrich”, adjudicada à Firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Coordenador Técnico na Divisão de Inovação e Modernização Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.